

Resolução nº : 6628/2002
Protocolo nº : 218786/02
Origem : MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado : GENY ELIZABET CARNEIRO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 9039/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente